RESOLUÇÃO Nº 002/2026 – CAP
(referendada com alterações, pela Resolução nº 010/2026 – CAP)

Aprova, nos termos da Resolução nº 067/2025 – CONSUNI, o pagamento de gratificação aos servidores da UDESC que atuaram na organização, aplicação, elaboração e correção das provas escritas, didática e de títulos, do Concurso Público nº 05/2025 — referentes à contratação de professores efetivos.

O Reitor, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso da prerrogativa que lhe confere o inciso XIV do art. 28 do Estatuto da UDESC, considerando a solicitação formulada no Processo n° 50595/2025,

R E S O L V E, “ad referendum” da CAP:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos da Resolução nº 067/2025 – CONSUNI, o pagamento de gratificação aos servidores da UDESC que atuaram na organização, aplicação, elaboração e correção das provas escritas, didática e de títulos, do Concurso Público nº 05/2025 — referentes à contratação de professores efetivos, ~~conforme apresentado na Planilha de Pagamentos anexa à presente Resolução~~. conforme Planilha corrigida constante às folhas 034 e 035 dos autos

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 04 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. José Fernando Fragalli
Reitor da UDESC